

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 fevereiro 2024

Amance para de Jena Bomba

DECRETO N.º 00349 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 2.281,00 (dois mil duzentos e oitenta e um reais), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	2.281,00
01 CAMARA MUNCIIIPAL	2.281,00
01 031 0006 2 0005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	2.281,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.281,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$2.281,00 (dois mil duzentos e oitenta e um reais):

01 PODER LEGISLATIVO	2.281,00
01 CAMARA MUNCIIIPAL	2.281,00
01 331 0003 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SERVIDORES	2.281,00
3 3 90 49 00 Auxilio-Transporte	2.281,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ
CARLOS DA
SILVA:1447
6487653

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS DA
SILVA:14476487653
Dados: 2024.04.04
09:42:31 -03'00'